



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2028ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 23 de fevereiro de 2026, às 14:00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro Interino; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. O Diretor Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 013/2026, solicitando autorização para formalizar o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2024, firmado entre a CODERN e a empresa AIRES TURISMO LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, sendo a remuneração da contratada fixada exclusivamente por meio da Remuneração de Agenciamento de Viagem (RAV), no valor unitário de R\$ 0,01 (um centavo) por passagem emitida, remarcada ou cancelada, em conformidade com as condições estabelecidas no termo de referência, Processo SIGAP nº 2026.15 (sms-a-08). O Apostilamento Contratual proposto visa o ajuste do valor médio estimado para custeio das passagens aéreas, uma vez que o valor inicial se mostrou insuficiente diante da execução contratual verificada, da ampliação da demanda institucional e mudanças de mercado. O ajuste não implica alteração da remuneração da contratada, do objeto ou das condições contratuais, tratando-se de adequação para fins de controle orçamentário e financeiro. A Gerência Jurídica emitiu parecer favorável à formalização do ajuste por meio de apostilamento, com base no Parecer Jurídico 17/2026/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, tendo em vista que o ajuste proposto não implica alteração da remuneração contratual, tampouco modifica o objeto, as condições de execução ou qualquer cláusula que configure matéria de direito do contrato. Há dotação orçamentária na rubrica "2.209.080.100 - No País", conforme despacho da GEPLAN. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.000689/2024-62.

3.1.1. Resolução nº 1177/2026: Autorizar a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 022/2024, firmado entre a CODERN e a empresa AIRES TURSISMO LTDA.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 26/02/2026.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo e Financeiro Interino

PAULO SIDNEY GOMES SILVA

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 24/02/2026, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 24/02/2026, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/02/2026, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10911936** e o código CRC **2A151FC2**.



Referência: Processo nº 50902.000299/2026-54



SEI nº 10911936

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320